



RESOLUÇÃO N° 019/2022-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia 25/03/2022.

Francisco J. G. R.
Secretário

Aprova a versão final da dissertação de Joyce Lisbôa da Silva.

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 013/2018-CEP; considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 066/2018-CI/CCA; considerando o Processo nº 037/2018-PGM e despachos nele exarados; considerando as decisões tomadas durante a 194ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 18 de março de 2022;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovada a versão final da dissertação de Mestrado da pós-graduanda Joyce Lisbôa da Silva, intitulada **Análises citogenéticas e moleculares em *Cattleya fidelensis* (Pabst) Van den Berg (Orchidaceae: Epidendroideae: Epidendreae: Laeliinae)**.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se

Maringá, 18 de março de 2022.

Ronald Jose Barth Pinto
Prof. Dr. Ronald Jose Barth Pinto
- Coordenador do PGM -

